



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 49/2026

Altera o Art. 2º, do Projeto de Lei
CM 49/2026

Fica alterado o Art. 2º, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Lajeado em parceria com o Comércio de nosso município, fará as alterações necessárias e implantará o programa “Troco Solidário”.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de agosto de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3C86750D6FDE1243) no site:

Autenticação



3C86750D6FDE1243



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

CPF: 707***.***20

Assinado em: 31/08/2026 10:22:55

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,4201, -51,9963